



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 1321, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no artigo 27 do Estatuto da Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para integrarem o Conselho Fiscal da FUMP, como membros titulares, os servidores BERNARDO PALHARES CAMPOLINA DINIZ, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 222879, SIAPE nº 1.626.942, lotado no Departamento de Ciências Econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas (FACE), e FABIANE ALVES DE SOUZA, Técnica em Contabilidade, Inscrição UFMG nº 208302, SIAPE nº 1.668.532, lotada na Seção de Contabilidade da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH).

Art. 2º Designar, para integrarem o Conselho Fiscal da FUMP, como primeiro suplente, o servidor ANDRÉ AUGUSTO GOMES FARACO, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 191523, SIAPE nº 1.354.127, lotado no Departamento de Produtos Farmacêuticos da Faculdade de Farmácia, e, como segundo suplente, EDUARDO TADEU VIEIRA DE ARAÚJO, Técnico em Contabilidade, Inscrição UFMG nº 006092, SIAPE nº 315.370, lotado no Centro de Desenvolvimento de Planejamento Regional da FACE (CEDEPLAR/FACE).

Art. 3º Estabelecer a duração de 4 (quatro) anos para o mandato dos referidos conselheiros, a partir de 24 de fevereiro de 2025.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2025.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 21/02/2025, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3978561** e o código CRC **AF31362F**.

---

Referência: Processo nº 23072.210773/2025-11

SEI nº 3978561